



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 07 de novembro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº769 Ticket: 76900

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

LEI Nº 1.209, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica autorizado a abertura pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado criando-se a fonte de recurso 200 na dotação abaixo, ampliando-se o respectivo valor indicado com a nova fonte.

02.02.03.13.392.5018.4018.3390.39. 00-103 – Fonte 200	R\$ 13.150,00
TOTAL	R\$ 13.150,00

Art.2º Para a abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação: 02.02.03.27.813.5020.4021.3390.39.00-120 fonte- 200 R\$ 13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais)

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 04 de novembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.